

WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: Em 08 de julho de 2025, às 09:00, na sede social da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 5º andar, Parte, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Artur Gaulke Schunck, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da Companhia e, se aprovada, a modificação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a exclusão do "Capítulo V – Ouvidoria" do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. 5. Deliberações: Instalada a assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem qualquer ressalva, o quanto segue: (i) fica aprovada a alteração do objeto social da Companhia para a exclusão das atividades relacionadas ao exercício de instituição de pagamento regulada, quais sejam os incisos (ii), (iii), (vi), (vii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xiii) do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Em razão de tal, o referido Artigo 3º passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social desenvolver, no Brasil, atividades relativas a: (i) serviços de tecnologia voltados à cobrança e gerenciamento de contas a pagar e a receber pela internet, bem como por intermédio de outros meios de comunicação, considerando, inclusive sua distribuição; (ii) serviços de tecnologia voltados a desenvolvimento, licenciamento, gestão, manutenção e aluguel de softwares e sistemas; (iii) distribuição e representação de produtos e/ou serviços de tecnologia voltados a desenvolvimento, gestão, manutenção e aluguel de softwares e sistemas; (iv) o licenciamento de software; (v) participação em outras sociedades, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, como sócia ou acionista, no país ou no exterior; e (vi) fornecimento, aluguel e prestação de serviço de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para recepção e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartão de crédito e/ou débito, bem como com outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica." (ii) fica aprovada a exclusão do "Capítulo V – Ouvidoria" do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração do objeto social aprovada acima, bem como a consequente renenumeração dos demais capítulos e dispositivos subsequentes do Estatuto Social. (iii) em decorrência das deliberações tomadas neste instrumento, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as deliberações aprovadas, incluindo a exclusão do Capítulo V e a renenumeração dos dispositivos subsequentes, conforme consta do Anexo I, apenso à presente Ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela acionista da Companhia. 7. Assinaturas: Mesa: (i) Presidente: Artur Gaulke Schunck, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. (iii) Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p.p. Renato Bertozzo Duarte). São Paulo/SP, 08 de julho de 2025. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 388.753/25-0 em sessão de 04/11/2025. Secretária Geral: Marina Centurion Dardani

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 14/11/2025 16:47:17 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/32782>

